Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 589/2019 São Luís, julho 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a anexação do Protocolo Administrativo nº 4959/2019 ao Protocolo Administrativo nº 4754/2019;

CONSIDERANDO o que consta nos documentos 8 e 9 do Protocolo Administrativo nº 4754/2019,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito as Portarias GP nºs 560 e 575, de 19/7/2019 e 26/7/2019, respectivamente.

2-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, atuando nos processos de suspeição e impedimentos da Juíza Titular daquela unidade, nos dias 5 e 6/8/2019, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3-Designar o mencionado Juiz, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos períodos de 7 a 9/8/2019 e 12 a 15/8/2019, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

4-Designá-lo, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos dias 1° e 2/8/2019 e nos períodos de 19 a 23/8/2019 e 26 a 30/8/2019, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Barra do Corda, e nos dias 5 e 6/8/2019, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Presidente Dutra.

5-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 8 (oito) diárias ao referido magistrado, para viajar às cidades de Presidente Dutra e São João dos Patos, a fim de desempenhar as funções elencadas nos itens 2 e 3.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 31/07/2019 14:04:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3A45DF979A.08E24CA8C7.60CE1EF00F.D4C1968328

6-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 5 a 9/8/2019 e 12 a 15/8/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos Barra do Corda/Presidente Dutra/São João dos Patos/Barra do Corda e Barra do Corda/São João dos Patos/Barra do Corda, por via terrestre, em veículo próprio, considerando os dias 5, 7 e 12/8/2019 como deslocamentos de ida e os dias 9 e 15/8/2019 como deslocamentos de retorno, conforme informações constantes nos documentos 2, 8 e 9 do PA-4754/2019 e no documento 3 do PA-4959/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 31/07/2019 14:04:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3A45DF979A.08E24CA8C7.60CE1EF00F.D4C1968328